



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**ATA DE JULGAMENTO – FASE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL**

Aos vinte e seis dias do mês de julho 2019, reuniu-se a Comissão de Credenciamento/SMS designada pela Portaria nº 39/2019 para julgamento da Fase de Habilitação Documental do Processo nº 01-115242/2018 - PMC referente ao **CRENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CURITIBA – LOTE 02: PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA - DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRRAFIA**. Depois de efetuada a análise da documentação apresentada pelos estabelecimentos de saúde participantes do **Edital de Chamamento Público nº 001/2019-SMS** a Comissão de Credenciamento/SMS resolve proferir o seguinte julgamento: **HABILITAR NA FASE DOCUMENTAL** os estabelecimentos: **CLÍNICA DE IMAGEM SONAR S/S** CNPJ: 40.210.940/0001-20, **ECOCLIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS ECOGRÁFICOS LTDA** CNPJ: 80.564.529/0001-77, **CLINIMAGE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S/A** CNPJ: 79.643.318/0001-40, **INSTITUTO DE ROENTGENDIAGNOSTICO LTDA** CNPJ: 76.702.364/0001-85 .A Comissão de Credenciamento/SMS resolve proferir o seguinte julgamento: **NÃO HABILITAR** o estabelecimento: **ESCOLA PARANAENSE DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO S/C LTDA** CNPJ: 03.298.514/0001-63 devido não apresentar ou complementar na integralidade a documentação solicitada na ATA DE ANÁLISE DA COMISSÃO - HABILITAÇÃO DOCUMENTAL. Conforme **Artigo 20 do Edital de Chamamento**: Após a análise dos documentos a Comissão de Acompanhamento do processo de Chamamento Público publicará a relação dos estabelecimentos declarados aptos no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba. **Parágrafo Único** – Os estabelecimentos que não forem considerados aptos poderão apresentar recurso **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação do resultado, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o qual deverá ser protocolado na Secretaria Municipal da Saúde. O resultado do julgamento da Habilitação Documental encontra-se publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Curitiba na Internet ([www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)).

Curitiba, 31 de julho de 2019.

Estely Cândida de Lara  
Presidente da Comissão de Credenciamento

Maria Eugênia Fátima de Marchi Costa  
Membro da Comissão de Credenciamento

Francielle Cristine Dechatnek Narloch  
Membro da Comissão de Credenciamento